



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, SEXTA * 14 DE OUTUBRO DE 2022 * ANO IV * Nº 385
ISSN 2764-6777

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	2
PORTARIA Nº 011/2022 FAPEDUQUE CONCEDIDA A APOSENTORIA A SENHORA CLEIDE FRANCISCA DA SILVA AGUIAR	2
POTARIA Nº 012/2022 FAPEDUQUE CONCEDE A APOSENTADORIA POR IDADE DO SERNHOR JOSE MACHADO VIEIRA NETO	2
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022	2
PORTARIA Nº 010/2022 - FAPEDUQUE JOSÉ RIBAMAR CARVALHO DOS SANTOS, O BENEFFICIO DE PENSÃO POR MORTE	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

PORTARIA Nº 011/2022 FAPEDUQUE CONCEDIDA A APOSENTORIA A SENHORA CLEIDE FRANCISCA DA SILVA AGUIAR

PORTARIA Nº 011/2022

CONCEDE A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA CLEIDE FRANCISCA DA SILVA AGUIAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PRESIDENTE DO FAPEDUQUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 070/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº 070/2010, Art. 38 e o Art. 6, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, a Senhora CLEIDE FRANCISCA DA SILVA AGUIAR, brasileira, casada, RG nº 066464782018-0 SSP/MA, CPF nº 375.642.503-72, Matr. 179-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROF. NÍVEL (II) B, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os proventos do benefício de que se trata o Artigo anterior, será de R\$ 4.134,30 (quatro mil cento e trinta e quatro reais e trinta centavos), conforme discriminação abaixo:

001 - Salário Base R\$ 2.953,08;
002 - Quinquênio R\$ 590,61;
003 - Incentivo R\$ 590,61;
Total R\$ 4.134,30

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Duque Bacelar/MA, aos 01 de setembro de 2022.

Domingos Lopes Nascimento Filho
PRESIDENTE DO FAPEDUQUE

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: cbb1c3fc43595e5ae021f5509285ff2a

POTARIA Nº 012/2022 FAPEDUQUE CONCEDE A APOSENTADORIA POR IDADE DO SERNHOR JOSE MACHADO VIEIRA NETO

PORTARIA Nº 012/2022

CONCEDE A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR CLEIDE JOSÉ MACHADO VIEIRA NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PRESIDENTE DO FAPEDUQUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 070/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº 070/2010, Art. 38 e o Art. 3, I, II e III da Emenda Constitucional no47/05.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, ao Senhor JOSÉ MACHADO VIEIRA NETO, brasileiro, viúvo, RG nº 000019585393-8 SSP/MA, CPF nº 212.772.223-04, Matr. 347-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de VIGIA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os proventos do benefício de que se trata o Artigo

anterior, será de R\$ 1.575,60 (hum mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme discriminação abaixo:

001 - Salário Base R\$ 1.212,00;
002 - Quinquênio R\$ 363,60;
Total R\$ 1.575,60

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Duque Bacelar/MA, aos 01 de setembro de 2022.

Domingos Lopes Nascimento Filho
PRESIDENTE DO FAPEDUQUE

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: 34838b3dce1d33d5fe20490c8845de92

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP Nº 016/2022-CPL/PMDB. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de medicamentos psicotrópicos e antibióticos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar/MA, Conforme valor registrado abaixo. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 08.516.958/0001-41. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE Nº 016/2022 e nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 001/2021; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022. FORO: Comarca de Coelho Neto/MA. ASSINATURAS: Órgão Gerenciador - Secretaria Municipal de Saúde, representante, Ana Leonor Batista Burlamaqui, e o representante da empresa Sr. Luiz Carvalho dos Santos, CPF: 805.592.123-72.

EMPRESA: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 08.516.958/0001-41						
RESPONSÁVEL: LUIZ CARVALHO DOS SANTOS, CPF: 805.592.123-72						
LOTE I - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
1	Carbamazepina 200 mg/ cpr	CRISTÁLIA	cpr	150.000	R\$ 0,76	R\$ 114.000,00
2	Carbamazepina 200mg/ml	HIPOLABOR	flsc	1500	R\$ 34,65	R\$ 51.975,00
3	Fenobarbital 100mg/ cpr	CRISTÁLIA	cpr	150.000	R\$ 0,90	R\$ 135.000,00
4	Fenobarbital 100 mg/ml EV	CRISTÁLIA	amp	1500	R\$ 4,75	R\$ 7.125,00
5	Fenitoína 50mg/ml ev	HIPOLABOR	amp	900	R\$ 12,09	R\$ 10.881,00
6	Fenitoína 100mg	CRISTÁLIA	cpr	600.000	R\$ 0,63	R\$ 378.000,00
7	Valproato de sódio 50mg/ml	PRATI	flsc	1500	R\$ 24,54	R\$ 36.810,00
8	Valproato de sódio 250 mg	BIOLAB	cpr	60.000	R\$ 1,24	R\$ 74.400,00
						R\$ 808.191,00
LOTE II - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
1	Valproato de sódio 500 mg	BIOLAB	cpr	60.000	R\$ 0,99	R\$ 59.400,00
2	Paroxetina 20 mg	PHARLAB	cpr	30.000	R\$ 0,52	R\$ 15.600,00
3	Fluoxetina 20 mg	MEDQUIMICA	cpr	120.000	R\$ 0,68	R\$ 81.600,00
4	Escitalopram 10 mg	GEOLAB	cpr	30.000	R\$ 0,35	R\$ 10.500,00
5	Clonazepam 2 mg	GEOLAB	cpr	120.000	R\$ 0,19	R\$ 22.800,00
6	Clonazepam 2,5mg	GEOLAB	flsc	1500	R\$ 4,74	R\$ 7.110,00
7	Diazepam 10 mg	SANTISA	cpr	30.000	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
8	Diazepam 10 mg/2ml	SANTISA	ampola	1.500	R\$ 1,17	R\$ 1.755,00
9	Midazolam 5mg/ml	SANTISA	amp	1500	R\$ 10,69	R\$ 16.035,00
						R\$ 219.300,00
LOTE III - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
1	Tramadol 50mg/ml	HIPOLABOR	amp	30.000	R\$ 5,02	R\$ 150.600,00
2	Morfina 10mg/ml	CRISTÁLIA	amp	1800	R\$ 6,15	R\$ 11.070,00
3	Haloperidol 5mg/ml	CRISTÁLIA	amp	600	R\$ 7,75	R\$ 4.650,00
4	Desvenlafaxina 50mg	EUROFARMA	cpr	30.000	R\$ 2,56	R\$ 76.800,00
5	Quetiapina 25 mg	GEOLAB	cpr	30.000	R\$ 0,50	R\$ 15.000,00
6	Risperidona 1mg/ml	PRATI	flsc	1200	R\$ 15,50	R\$ 18.600,00
7	Risperidona 2mg	PRATI	cpr	60.000	R\$ 0,18	R\$ 10.800,00
8	Risperidona 3 mg	PRATI	cpr	30.000	R\$ 0,26	R\$ 7.800,00

9	Amitriptilina 25	E.M.S	epr	30.000	RS 0,14	RS 4.200,00
						RS 299.520,00
LOTE IV - MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS RCD 20						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
1	Ciprofloxacino ev 200mg/100ml	HYPOFARMA	isc	9.000	RS 34,40	RS 309.600,00
2	Ciprofloxacino 500 mg	PRATI	epr	45.000	RS 0,35	RS 15.750,00
3	Kolagenase 0,6 + Clorafenicol 0,01	CRISTÁLIA	bisnaga	1800	RS 27,03	RS 48.654,00
4	Sulfametoxazol + trimetropina 200mg/5ml + 40 mg/5ml	VITAMEDIC	isc	18.000	RS 9,48	RS 170.640,00
5	Sulfametoxazol + trimetropina 400mg + 80mg	PRATI	epr	720.000	RS 0,30	RS 216.000,00
6	Cefalexina 500 mg	TEUTO	epr	75.000	RS 0,81	RS 60.750,00
7	Cefalexina 250/500ml	TEUTO	isc	30.000	RS 17,62	RS 528.600,00
						RS 1.349.994,00
LOTE V - MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS RCD 20						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
1	Metronidazol ev 5mg/ml	BELFAR	isc	15.000	RS 11,90	RS 178.500,00
2	Metronidazol 100mg/g vaginal	PRATI	bisnaga	18.000	RS 9,00	RS 162.000,00
3	Metronidazol 100mg/g + Nistatina 20.000 ui/g	PRATI	bisnaga	12.000	RS 13,35	RS 160.200,00
4	Metronidazol 250mg	PRATI	epr	300.000	RS 0,29	RS 87.000,00
5	Benzilmetronidazol 40mg/ml	BELFAR	isc	12.000	RS 11,87	RS 142.440,00
6	Amoxicilina 250mg/5ml	PRATI	isc	45.000	RS 6,55	RS 294.750,00
						RS 1.024.890,00
LOTE VI - MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS RCD 20						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
1	Amoxicilina 500 mg	PRATI	epr	900.000	RS 0,40	RS 360.000,00
2	Azitromicina 600mg	PRATI	isc	24.000	RS 11,50	RS 276.000,00
3	Azitromicina 500 mg	PRATI	epr	900.000	RS 1,32	RS 1.188.000,00
4	Gentamicina 40mg/ml	HYPOFARMA	ampola	3.600	RS 3,15	RS 11.340,00
5	Penicilina benzatina 1.200.000 ui	TEUTO	ampola	4.500	RS 18,00	RS 81.000,00
6	Ceftriaxona 1 g	BLAU	ampola	6.000	RS 5,00	RS 30.000,00
7	Cefalotina 1g	ABL	ampola	3.000	RS 7,80	RS 23.400,00
						RS 1.969.740,00
VALOR TOTAL						RS 5.671.635,00

Duque Bacelar/MA, 13 de outubro de 2022. Sr.^a Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 94ada5b59988a1d393a613692967533c

PORTARIA Nº 010/2022 - FAPEDUQUE JOSÉ RIBAMAR CARVALHO DOS SANTOS, O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PORTARIA Nº 010/2022 - FAPEDUQUE

CONCEDE AO SR. **JOSÉ RIBAMAR CARVALHO DOS SANTOS**, O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO FAPEDUQUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 070/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

RESOLVE:

CONSIDERANDO: o disposto no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988 c/c os artigos 47, 48 e 49 da Lei Municipal nº 070/2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Duque Bacelar/MA e a Lei Municipal nº 181/2022

CONSIDERANDO: o parecer jurídico nº 006/2022

Art. 1º - Concede ao Senhor Jose Ribamar Carvalho dos Santos, Brasileiro, Viúvo RG nº 042441372011-6 SSP/MA, CPF nº 159191103-68 PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do Sra. MARIA CLEIDE RODRIGUES MIRANDA DOS SANTOS, Matrícula nº 126-1, lotada na Secretaria de Educação do Município de Duque Bacelar - Ma, ocorrido em 10/06/2022.

Art. 2º O provento de pensão será de R\$ 3.292,01 (três mil duzentos e noventa e dois reais e um centavo) conforme quadro abaixo:

001 - Salário Base R\$ 2.988,39;
002 - QuinquênioR\$ 303,62;
TotalR\$ 3.292,01

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

Duque Bacelar-MA, 17 de agosto de 2022.

Domingos Lopes Nascimento Filho
PRESIDENTE DO FAPEDUQUE

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: 9d22241309495e4530856c2cd0587882



FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO

Prefeito

www.duquebacelar.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 128/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017